



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 072/03, DE 20 DE MAIO DE 2003.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando que o artigo 4º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, dispõe que o Conselho Municipal de Educação será composto de doze representantes, sendo seis do Poder Executivo, escolhidos pelo Prefeito Municipal, dentre os quais, como membro nato, o titular da Secretaria Municipal de Educação, e seis representantes da comunidade, escolhidos em votação secreta por integrantes da comunidade ligados a área da Educação;

considerando, mais, que, em regular procedimento eleitoral realizado por ocasião do II Fórum Municipal de Educação, realizado em 29 de abril de 2003, do qual participaram integrantes da comunidade ligados a área da Educação, foram escolhidos, por votação secreta, os integrantes da comunidade que deverão integrar o aludido Conselho;

considerando, finalmente, que o mandato dos membros eleitos efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, na forma do artigo 5º, da Lei n.º 853/00, é de dois anos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Educação**, representantes da sociedade civil e do Poder Público, nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, que passará a ter a seguinte composição:

I- MEMBRO NATO:

Titular da Secretaria Municipal de Educação.

II- MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Titulares:

- 1) Ana Lúcia Moreira Lima, RG. n.º 15.536.246;
- 2) Maria Nice Fernandes Pinheiro Maciel, RG. M n.º 2.191.237;
- 3) Wanderley Alves de Araújo, RG. n.º 3.876.377-1;
- 4) Márcia Paiva de Medeiros Pinto, RG. n.º 23.741.655-4;
- 5) Lúcia Helena de Vaga, RG. n.º 16.248.993;
- 6) Rosana Aparecida Gomes Leite de Albuquerque, RG. n.º 14.320.395.

PUBLICADO EM 22.05.03
NO JORNAL LOCAL *Expansão*
Caicara n.º 505



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

b) SUPLENTES:

- 1) Gislene Angélica Conceição, RG. n.º 16.248.969-9;
- 2) Gilceli de Oliveira Ubinã, RG. n.º 16.497.472;
- 3) Olímpia Aparecida de Souza Arruda, RG. M n.º 1.397.856;
- 4) Dácio Augusto de Barros Filho, RG n.º 2.112.723;
- 5) Márcia Silvério Ribeiro, RG n.º 17.641.423-x;
- 6) Andréia de Cássia Gama Niama, RG n.º 24.870.043-1.

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS:

a) Titulares :

- 1) Vera Lúcia de Medeiros, RG n.º 8.706.830-8;
- 2) Mareci Rodrigues Gazzzi, RG n.º 7.598.858;
- 3) Paulo Malta de Carvalho Filho, RG n.º 8.702.102;
- 4) Ademar Alves dos Santos, RG n.º 23.805.829-3;
- 5) Maria Luiza Dória, RG n.º 5.802.733-6;
- 6) Célia Maria Ambrósio Eberl Simon, Rg n.º 22.603.045-3.

b) Suplentes:

- 1) Benedito Chiacchio, RG n.º 3.453.910;
- 2) Ângela Maria Pancheri Ribeiro, RG n.º 10.350.341-9;
- 3) *Geraldo Pereira Rodrigues Junior*, RG n.º 13.823.445;
- 4) Regina Célia de Souza Moreira, RG n.º 4.834.749;
- 5) Francisco de Assis Guedes Filho, RG n.º 3.203.236 ISRJ;
- 6) Annamaria Ferraz Liebana, RG 8.949.759.

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de **dois anos, com início em 25 de maio de 2003**, a partir do término do mandato dos atuais membros, que ocorrerá em 24 de maio de 2003.

Art. 3º - Os representantes do Poder Executivo, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal, prevalecendo o mandato enquanto não houver a substituição, na forma do artigo 4º, § 2º, da referida Lei n.º 853, de 30 de junho 2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 79/01, de 23 de março de 2001.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando SME nº 629/2003 – Administrativo

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Senhor Secretário:

Encaminhamos para a competente análise dessa douta Secretaria os nomes dos componentes do Conselho Municipal de Educação, para elaboração do respectivo decreto de nomeação e convocação da reunião para o dia 22/05/2003 e posteriormente suas publicações.

Atenciosamente,
Caraguatatuba, 16 de maio de 2003.


/ Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretária Municipal da Educação

Gislene Angélica Conceição
RG 16.248 969-9
Assessor Técnico

CAE/CIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº. 579 / 2003 – Gabinete

Caraguatatuba, 06 de maio de 2003.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Senhor Secretário,

Para a nova constituição do Conselho Municipal de Educação, requer-se experiência necessária para o desempenho de suas atribuições.

Louvando-nos no acerto da medida de anos anteriores, indicamos como componentes, pertencentes a essa douta Secretaria Jurídica, os seguintes procuradores.

Titular: Dr^a Márcia Paiva de Medeiros Pinto

Suplente: Dr. Dácio Augusto de Barros Filho

Contamos com o beneplácito de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovo as indicações. Encaminhar MEMORANDO com indicação de todos os membros, nomes, filiação ou entidade que representam, para elaboração do Decreto de nomeação.

DABF/Denize
Memo579.doc

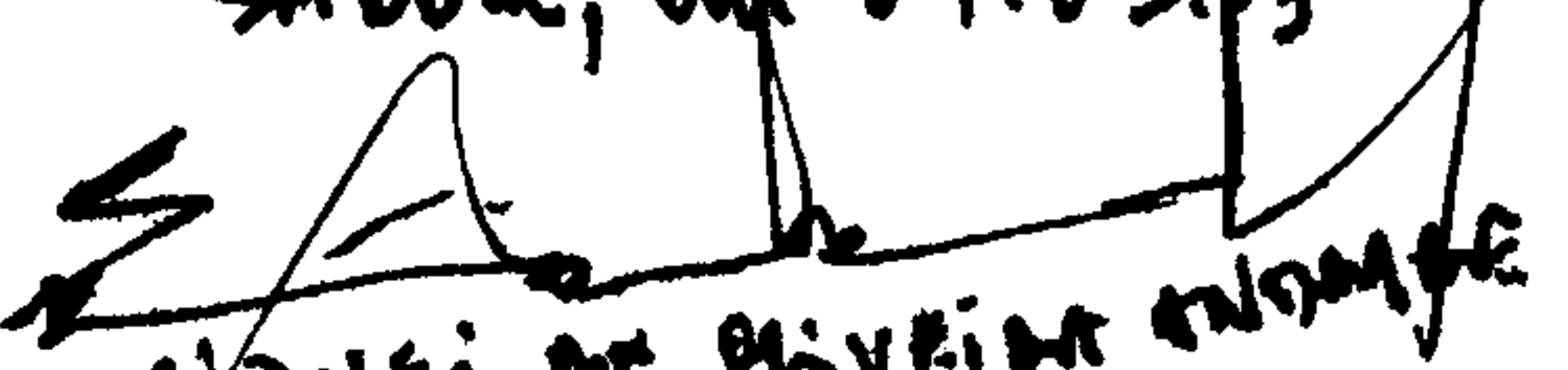
Av.: Rio de Janeiro, nº. 860 - Indaiá - CEP: 11.665-50 - Caraguatatuba - SP

Tel.: (12) 3897-7000

Fax: 3897-7025

www.caraguanet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO	DATA
3613/03	07-05

SAJUA, em 07.05.03

DÊNKI DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMPOSIÇÃO 2003 A 2005

SOCIEDADE CIVIL - TITULARES:

- ✓ Vera Lúcia de Medeiros – Conselho da Criança e do Adolescente RG: 8.706.830-8.
- ✓ Mareci Rodrigues Gazzi – Diretoria Regional de Ensino – RG: 7598.858.
- ✓ Paulo Malta de Carvalho Filho – Pastoral da Criança – RG: 8.702.102.
- ✓ Ademir Alves dos Santos – APM da EMEF Prof. João Benedito Marcondes RG: 23.805.829-3.
- ✓ Maria Luiza Dória _ APM da EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira – RG: 5.802.733-6.
- ✓ Célia Maria Ambrósio Eberl Simon – Creche Meimei – RG: 22.603.045-3

SUPLENTE:

- ✓ Benedito Chiacchio – Associação de Amigos do Jetuba – RG: 3.453.910.
- ✓ Ângela Maria Pancheri Ribeiro – Conselho de Escola da EMEF. Prof. João Baptista Gardelin – RG: 10.350.341-9.
- ✓ Geraldo Pereira Rodrigues Junior APM da EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues – RG: 13.823.445.
- ✓ Regina Célia de Souza Moreira – Profª. da EMEF Profª. Santana Nardi Marques -Sócio efetivo da APM - RG: 4.834.749.
- ✓ Francisco de Assis Guedes Filho – FUNDACC – RG: 3.203.236 ISRJ
- ✓ Annamaria Ferraz Liebana – APM da – E.E Profª. Maria Estér das Neves Dutra. Damásio – RG: 8.949.759.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - TITULARES:

- ✓ Ana Lúcia Moreira Lima – Supervisor de Ensino RG: 15.536.246.
- ✓ Maria Nice Fernandes Pinheiro Maciel – Diretor de Escola – RG: M 2.191.237.
- ✓ Wanderly Alves de Araújo – Supervisor de Ensino RG: 3.876.377-1.
- ✓ Márcia Paiva de Medeiros Pinto – Procurador Jurídico RG: 23.741.655-4.
- ✓ Lúcia Helena de Vaga – Vice Diretor RG: 16.248.993.
- ✓ Rosana Aparecida Gomes Leite de Albuquerque – Supervisor de Ensino RG: 14.320.395.

SUPLENTE:

- ✓ Gislene Angélica Conceição – Assessor técnico RG: 16.248.969-9.
- ✓ Gilceli de Oliveira Ubiña – Supervisor de Ensino RG: 16497.472.
- ✓ Olímpia Aparecida de Souza Arruda – Diretor de Escola RG: M 1.397.856.
- ✓ Dácio Augusto de Barros Filho – Procurador Jurídico Assistente RG: 2.112.723.
- ✓ Márcia Silvério Ribeiro – Diretor de Escola – RG: 17.641.423-x.
- ✓ Andréia de Cássia Gama Niama – Diretor de Escola RG: 24.870.043-1.